

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



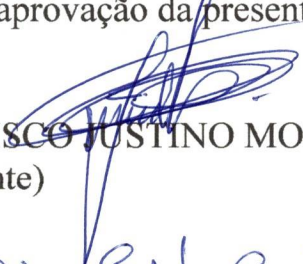
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 79 / 24

No dia 24 / 06 / 24, às 19:20 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Legalidade)
(Presidente)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Relator)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)

A Comissão opina pela Legalidade por unanimidade de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: Onde se lê 11 de maio de 2024, lê-se 11 de junho de 2024 - Projeto Lei nº 79/24

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 79/24.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Assinatura Relator(a)

Roseli G.V. Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROJETO DE LEI Nº 19 / 24.

No dia 24 / 06 / 24, às 19:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
Presidente

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
Relator

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Tramitação)
Membro

A Comissão opina pela Tramitação,
por unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



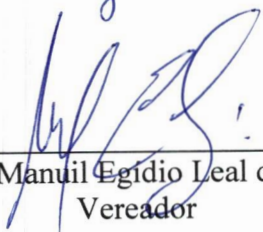
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 79/24.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 79/24.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Assinatura Relator(a)


Manoel Egídio Leal de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 79 / 24

No dia 20 / 06 / 24, às 15h. horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUIL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
(Relator)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Membro)

A Comissão opina pela Tramitação, por Unanidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 79/24.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2024.

Assinatura Relator(a) _____


Aparecida Donizete Estevam